



Publicado no D.O.C.  
Diário 12/01/24 pag 222

**TERMO ADITIVO Nº 190/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de equipamento/mobiliário através de liberação de recurso referente ao Programa de Metas 2021/2024 na UBS Profeta Jeremias.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

*(Handwritten signatures)*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 99.752,48 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, para aquisição de equipamento/mobiliário através de liberação de recurso referente ao Programa de Metas 2021/2024 na UBS Profeta Jeremias.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

PLANO DE METAS	NOVEMBRO/23	TOTAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	R\$ 99.752,48	R\$ 99.752,48

1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 1275/2023 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.0008.2.759.1224.1

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

  
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS - Leste


**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE


São Paulo, 29 de Dezembro 2023.

  
 Ir. Maria Amélia Alves  
 CRA 122066  
 Diretora Financeira

  
 Ir. ROSANE GHEDIN  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
 Vilma R Venancio Moreira  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina

  
 Leticia dos Santos Marin  
 Diretora - DPCSS - CRS/L  
 RF 7915705 -1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	TIRADENTES	
UNIDADES:	2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	

Descrição	nov-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
06.01 - OBRAS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99,752.48	99,752.48
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99,752.48	99,752.48
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	78,110.89	78,110.89
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	21,641.59	21,641.59
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99,752.48</b>	<b>99,752.48</b>





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS**

		Resumo			
		Custeio Assistencial	R\$	-	R\$
		Custeio Administrativo	R\$	-	R\$
		Investimento Assistencial	R\$	78,110.89	R\$ 99,752.48
		Investimento Administrativo	R\$	21,641.59	R\$ 99,752.48
CONTRATO	RÁSTIS 11				
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES				
UNIDADE	UBS PROFETA JEREMIAS				
<b>TIPO DE VERBA</b>	<b>TIPO DE MATERIAL</b>	<b>ESPÉCIE DE MATERIAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	BEBEDOURO SUSPENSO DE PRESSÃO		R\$ 3.099,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR		R\$ 1.513,60
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	MICROONDAS INDUSTRIAL		R\$ 7.999,99
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 680,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão APG1 - ARMÁRIO COM PORTAS CHAVEADAS E GAVETAS (0,50x1,87x0,42)		R\$ 1.800,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRÔNICO	ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR 340 LITROS		R\$ 3.389,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ASPIRADOR CIRURGICO		R\$ 5.008,99
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO		R\$ 1.903,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA		R\$ 967,99
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAIXA AQUECEDORA DE SORO		R\$ 5.607,30
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAMARA DE VACINA	DESTINADO PARA FARMACIA	R\$ 9.678,51
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 3.206,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO PARA ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 1.051,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA - CAPACIDADE 250 KG		R\$ 3.441,88
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 7.319,99
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 1.332,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	LAVADORA ULTRASSONICA		R\$ 2.176,20
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLOGICA ELETRICA		R\$ 14.989,10

*(Handwritten marks and signatures)*